

INDICAÇÃO Nº **082/2009**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de construir um redutor de velocidade “Quebra- Molas” na Rua 29, mais precisamente 15 metros antes da Rua 25..

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida rua, vez que, por falta de obstáculos excedem a velocidade, ignorando os riscos de acidentes, como colisões de veículos e atropelamento de pedestres. É de considerar que referido trecho de rua é bastante utilizado por pedestres, bem como é de costume crianças passarem pelo local pois está situado próximo a Creche Recanto Feliz. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

